

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.260, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/377924; CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 265/2023/CPS/NC/SESPA de 19 de dezembro de 2023, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação, com a finalidade de concluir os trabalhos relativos ao presente processo de Sindicância.

RESOLVE:

I- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2014/377924;

II- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

III- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1026663

PORTARIA Nº 1.261, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/857669;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 266/2023/CPS/NC/SESPA de 20 de dezembro de 2023, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação, com a finalidade de dar continuidade as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

I- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/857669;

II- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30(trinta) dias;

III- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1026685

PORTARIA Nº 1.262, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/187123;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 267/2023/CPS/NC/SESPA de 20 de dezembro de 2023, o qual solicita a publicação de portaria de Redesignação de prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, com a finalidade de dar continuidade as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Dalton Emmanuel Leal Rodrigues, matrícula nº 54189959-1 e Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991/2 para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2023/187123;

II- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente

à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1026693

PORTARIA Nº 1.254, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 264/2023/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I- Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2023/217663, nº 2023/224341, nº 2023/597871 e nº 2023/593852, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II- Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 19 de dezembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1026699

PORTARIA Nº 229/2023 SAGA/SESPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 3.302 de 29.08.2023 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 10/2023 e os autos do processo nº 2023/572132.

RESOLVE:

Designar como fiscais as servidoras Nilba Nilza Monteiro Silva (titular), matrícula nº 5558220/3, e Márcia Regina Lima Ferreira, (suplente) matrícula nº 5966801/1, ambas com lotação no DOASGE/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio conforme dados abaixo, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Execução Física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDNEY MENDES PEREIRASECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINIS-TRATIVA/SESPA

Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574.

Protocolo: 1026475

PORTARIA Nº 231/2023 SAGA/SESPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 3.302 de 29.08.2023 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 11/2023 e os autos do processo nº 2023/415817.

RESOLVE:

Designar como fiscais as servidoras Whatina Leite de Souza (titular), matrícula nº 57198909-3, e Nicolly Mathias Ferreira, (suplente) matrícula nº 5721058-2, ambas com lotação no 12º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio conforme dados abaixo, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Execução Física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINIS-TRATIVA/SESPA

Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574.

Protocolo: 1026481

PORTARIA Nº 1521 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2338452.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ANDREANE DE MORAIS, cargo TÉCNICO DE ENFER-MAGEM, matrícula nº 57224680/1, do 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.